



**LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS NO  
FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2008**  
(N.º 20 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série,  
de 22 de Fevereiro)

30-09-2008

Ordenado por ordem decrescente do Prazo Médio de Pagamento apurado

MUNICÍPIO	PMP 31-12-2007 (n.º dias)	PMP 30-06-2008 (n.º dias)
AVEIRO	549	1 980
CASTANHEIRA DE PÊRA	567	905
VILA FRANCA DO CAMPO	471	833
CALHETA	990	702
MONFORTE	604	616
CASTELO DE PAIVA	816	549
SÃO PEDRO DO SUL	483	546
SANTA CRUZ	1 013	546
PORTALEGRE	315	543
CARTAXO	358	529
NAZARÉ*	776	522
LISBOA	352	519
CELORICO DA BEIRA	749	474
OURIQUE	378	464
MONDIM DE BASTO	440	459
SILVES	1 154	451
ALANDROAL	431	447
MOURÃO	556	445
SANTARÉM	364	425
TROFA	315	400
TABUAÇO	385	372
CHAVES	274	371
MOIMENTA DA BEIRA	314	368
ANSIÃO	333	365
POVOAÇÃO	474	365
VALPAÇOS	372	362
FORNOS DE ALGODRES	290	346
ALFÂNDEGA DA FÉ	621	341
VILA NOVA DE POIARES	268	340
TRANCOSO	305	333
LEIRIA	362	330
VILA DO CONDE	298	320
TAROUCA	358	320
VILA NOVA DE GAIA	208	311
MACHICO	413	308
SARDOAL	286	307
PENAFIEL*	304	305
VELAS	328	302
RIBEIRA DE PENA	288	291
OURÉM	250	288
COVILHÃ	382	288
BORBA*	179	268
MONTEMOR-O-NOVO	238	267
TORRE DE MONCORVO	219	266



**LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS NO  
FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2008  
(N.º 20 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série,  
de 22 de Fevereiro)**

30-09-2008

Ordenado por ordem decrescente do Prazo Médio de Pagamento apurado

MUNICÍPIO	PMP 31-12-2007 (n.º dias)	PMP 30-06-2008 (n.º dias)
SANTA MARIA DA FEIRA	260	259
MIRANDA DO DOURO	220	259
VILA DE REI	195	258
FIGUEIRA DA FOZ	170	250
ÉVORA	152	249
ALIJÓ	219	247
TORRES NOVAS	208	244
AMARÉS	315	243
MESÃO FRIO	263	243
TOMAR	195	242
MAIA	312	241
FUNCHAL	274	239
MANGUALDE	176	237
MIRANDELA	222	236
PAÇOS DE FERREIRA	185	235
SÃO VICENTE	571	232
BARREIRO	195	225
PORTO SANTO	296	220
SÁTÃO	340	218
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	201	216
CALHETA (SÃO JORGE)	183	215
GOLEGÃ	274	214
CHAMUSCA	222	211
AZAMBUJA	143	210
VOUZELA	185	210
VILA POUCA DE AGUIAR	208	209
MORA	289	206
ÍLHAVO	301	205
SETÚBAL	241	204
CARRAZEDA DE ANSIÃES	74	202
ARCOS DE VALDEVEZ	202	198
REGUENGOS DE MONSARAZ	205	198
RIBEIRA BRAVA	84	196
PONTA DO SOL	298	195
ALCOCHETE	148	193
ARMAMAR	220	192
ALPIARÇA	125	191
ALCANENA	179	187
MONTEMOR-O-VELHO	129	187
CORVO	234	186
CAMINHA	189	184
MOITA	147	182
VAGOS	119	180
TONDELA	174	178
MURÇA	164	178



**LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS NO  
FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2008  
(N.º 20 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série,  
de 22 de Fevereiro)**

30-09-2008

Ordenado por ordem decrescente do Prazo Médio de Pagamento apurado

MUNICÍPIO	PMP 31-12-2007 (n.º dias)	PMP 30-06-2008 (n.º dias)
PESO DA RÉGUA	187	173
LOURINHÃ	256	172
VILA VIÇOSA	155	172
PÓVOA DE LANHOSO	179	171
SANTA COMBA DÃO	148	171
LAJES DO PICO	88	169
SEVER DO VOUGA	149	168
MIRANDA DO CORVO	138	162
SANTIAGO DO CACÉM	165	156
CÂMARA DE LOBOS	191	153
MACEDO DE CAVALEIROS	139	150
SABROSA	117	145
CABECEIRAS DE BASTO	140	142
CELORICO DE BASTO	145	140
MONTALEGRE	140	138
FUNDÃO	160	138
ODIVELAS	215	137
NELAS	199	137
PENICHE	124	137
NORDESTE	116	135
ALCOBAÇA	137	133
BARRANCOS	82	132
VILA VERDE	117	129
FREIXO DE ESPADA À CINTA	92	128
SINES	208	127
PORTO MONIZ	167	126
SEIA	171	125
FARO	115	121
MOURA	99	119
MOGADOURO	103	119
LAMEGO	119	119
BOTICAS	111	119
ÁGUEDA	208	119
PAREDES DE COURA	148	117
ESTREMOZ	115	116
RESENDE	139	115
VALE DE CAMBRA	210	114
HORTA	94	113
PENELA	102	112
LOURES	208	112
PÓVOA DE VARZIM	131	112
ARRUDA DOS VINHOS	116	111
AVIS	102	109
LAGOA (AÇORES)	123	107
VILA NOVA DA BARQUINHA	103	107



**LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS NO  
FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2008**  
(N.º 20 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série,  
de 22 de Fevereiro)

30-09-2008

Ordenado por ordem decrescente do Prazo Médio de Pagamento apurado

MUNICÍPIO	PMP 31-12-2007 (n.º dias)	PMP 30-06-2008 (n.º dias)
VIMIOSO	140	105
LOUSÃ	178	105
FAFE	142	105
TORRES VEDRAS	88	105
MEDA	113	103
MONCHIQUE	78	103
GUARDA	98	102
OLIVEIRA DO BAIRRO	83	101
SOURE	90	101
BELMONTE	112	99
PENAMACOR	76	98
BARCELOS	86	98
MAÇÃO	162	96
ANGRA DO HEROÍSMO	105	92
SANTO TIRSO	80	91
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	49	91
<b>Prazo Médio de Pagamento ponderado</b>	<b>173</b>	<b>160</b>

150 municípios

Fonte: Dados transmitidos pelos municípios através das aplicações SIAL e SIPOCAL

**\* Remeteram dados em data posterior a 30-05-2008**

**Notas:**

O PMP resulta da aplicação da fórmula constante do n.º 6 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série, de 22 de Fevereiro.

As dívidas a fornecedores são o resultado da soma dos saldos credores das contas 22, 252, 261, 265, 266 e 267, traduzindo as dívidas existentes no final de cada trimestre.

Nas contas 22 e 261 não foram consideradas as contas 229 e 2619, uma vez que as mesmas não traduzem dívidas, mas sim créditos.

As aquisições de bens e serviços (A) são obtidas através da soma dos movimentos a débito da conta 31, não considerando o débito das contas 317 e 318 e subtraindo os movimentos a crédito das referidas contas, com o saldo devedor da conta 62 e os movimentos a débito das contas 42, 442, 445 e 45, obtendo-se assim as aquisições efectuadas ao longo de cada trimestre.